

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 501, DE 2009

Institui o Dia Nacional da Poesia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Poesia, a ser celebrado anualmente em 31 de outubro, em homenagem à data de nascimento de Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.